



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 13 de junho de 2008 - Nº 3173

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 18.469

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 03/2008, de 24 de abril de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

#### RESOLUÇÃO Nº. 003/2008

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos no Plenário da Câmara Municipal, em 24 de abril de 2008, apreciaram o Anteprojeto de Lei, em anexo, que altera as redações dos artigos 20, 210, dos incisos, I, II, III e IV do artigo 223 e do artigo 224, insere o parágrafo 1º no artigo 223 e transforma o seu parágrafo único em parágrafo 2º, todos da Lei nº. 5890, de 31 de outubro de 2006, por maioria de votos, aprovam o supramencionado Anteprojeto de Lei

#### **RESOLVEM:**

Submetê-lo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2008.

**Luiz Mota de Souza**  
Presidente do CPDM

#### DECRETO Nº 18.471

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Movimentos Sociais e Minorias**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de **01 de maio de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, na SEMDEC, constante do Decreto nº 16.410/2006.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.472

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Exonerar o servidor **SAGIANO DE SOUZA SANTANA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Motorista de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de **01 de junho de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<p><b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b> <b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito</p> <p><b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b></p> <p>EDITADO pela: <b>P.M.C.I.</b> Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. <b>SEMASI</b> – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p> <p><b>Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230</b> <b>Diário Oficial (28) 3155-5203</b></p>
---

**DECRETO Nº 18.473**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **GELIESIO WANDERLEY FURLAN** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de junho de 2008**, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMUS, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.474**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **ARAMIS MACHADO BITENCOURT**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios – Distrito de Coutinho, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, **a partir de 16 de maio de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.475**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **JOSÉ LUIZ MACHADO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Encarregado de Serviços e Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, **a partir de 01 de junho de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.476**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SIMON LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Encarregado de Serviços e Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo designado para prestar serviços junto aos setores da SEMSUR, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.043, de 30/11/2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.477**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **DÉBORA CRISTINA MORENO RAMOS**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente do CRAS – Regional II, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir de 01 de junho de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.478**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **TÂNIA MARIA CUNHA MACHADO DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente do CRAS – Regional II**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir de 01 de junho de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO**

**CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

**ATA DE REUNIÃO**

Ata nº. 13, do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne aos três dias do mês de março de dois mil e oito, às quinze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Luiz Mota de Souza. Registra-se a presença dos seguintes CONSELHEIROS: 1.

Luiz Mota de Souza (Presidente), titular e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão, suplente da SEMPLO; 2. Maria Luiza Jaccoud de Andrade (Vice Presidente), titular do CREA; 3. Ana Maria Valane Melo (Secretária), titular da SEME; 4. Manoel Carlos Amboss, titular da ACISCI; 5. Hélio Carlos Campos Santos, suplente da DIOCESE; 6. Vera Lúcia de Paz, titular do TRAMIRIM; 7. Neila Madeira de Azevedo, titular da ADESA; 8. Dr. Higner Mansur, titular e Dr. Marcelo Baliana Justo suplente da OAB; 9. Sonia Raquel Duarte Borges, titular da Santa Casa de Misericórdia; 10. Pedro Laudelino Mengali, titular da APAE; 11. Cristiane Aragon Carpanedo, suplente SEMUS; 12. Hermínia Maria Costalonga Baptistini, titular e Alexandre Buteri de Lima Freitas, suplente do DEFISC; 13. José Gomes Rangel Netto, titular da SEMDEC; 14. Marco Antonio Carvalho de Oliveira, suplente da SEMDER; 15. Nilton Costa Filho, suplente da SEMMA; 16. Antonio Luiz Pinheiro, suplente do CEFETES. Ausentes: 1. SINDIROCHAS; 2. Sindicato Rural; 3. SINDIMÁRMORE; 4. CRECI; 5. FAMMOPOCI; 6. Centro Universitário São Camilo; 7. Câmara Municipal; 8. Instituto Jones dos Santos Neves; 9. IDAF; 10. Secretaria Estadual de Articulação com os Municípios; 11. SEMAC; 12. SEMGOV (não consta na Lista de presença). CÂMARA TÉCNICA: Presentes: 1. Milton G. Assad, titular e Débora Maria Moura, suplente da PMCI; 2. Anna Paula Lima Costa, titular do CEFETES; 3. Jairo de Freitas Di Giorgio, titular e Glória Maria Machado O. Assis, suplente do CREA; Ausentes: 1. AABRI. Havendo quorum, o Presidente saúda a todos, declara aberta a reunião e anuncia a seguinte pauta: a) Leitura e aprovação da Ata referente a reunião anterior; b) Votação quanto à apreciação dos recursos dos processos administrativos, em 2ª instância, pelo CPDM, uma vez que a análise em 1ª instância será feita pela Comissão Técnica Consultiva; c) Votação da proposta de alteração da lei que instituiu o CPDM: incluir na Lei que o Conselho analisará em 2ª instância os recursos de processos relativos a aplicação do PDM; d) Votação da proposta do conselheiro Oziel, de inserção do Inciso V, no Art. 2º, da Minuta de Projeto de Lei de Composição da Comissão Técnica Consultiva, com a seguinte redação: "Não havendo deliberação serão encaminhados ao CPDM", e) Votação da proposta do Conselheiro Oziel, sugerindo que enquanto se aguarda a alteração da lei, o Conselho aprecie os processos a ele encaminhados em caráter consultivo, como suporte à SEMPLO, f) Caso seja aceita a proposta, entrega dos processos ao CPDM; g) Análise e votação das propostas de alteração de artigos do PDM (proposta da SEMPLO), o que resulta nos seguintes registros: I) A Ata de nº. 12 foi aprovada por unanimidade II) O Presidente Dr. Luiz, sugeriu e a plenária acatou pelo voto SIM a favor e NÃO contra quanto à apreciação dos recursos dos processos administrativos, em 2ª instância, pelo CPDM, uma vez que a análise em 1ª instância será feita pela Comissão Técnica Consultiva. III) Resultado da votação da proposta de alteração da lei que instituiu o CPDM - incluir na Lei que o Conselho analisará em 2ª instância os recursos de processos relativos a aplicação do PDM, resultado da votação: 11 (onze) votos SIM, 3 (três) votos NÃO e 1 (uma) abstenção. Após votação o Conselheiro Dr. Higner justificou o voto "contra" pelo fato de não querer atrapalhar as discussões dos demais assuntos. Quanto à alteração da Lei do PDM, a Engenheira Mª Goreth fez uma

breve retrospectiva da construção da lei do PDM e disse da necessidade de alterações. Apresentou um texto com as alterações propostas pela SEMPLO e suas justificativas. Alterações no § 2º do Art. 180 da Lei do PDM – incluir atividades de farmácia e livraria no CS1. Proposta aprovada após votação; 14 (quatorze) votos a favor e uma abstenção. Após a leitura e discussão do Art. 255, com a justificativa de suprimir o § 3º que trata: “*as edificações que utilizarem subsolo como uso residencial, comercial, serviços ou misto, terão tais pavimentos contados no gabarito permitido.*” e alterar o § 5º para o seguinte texto: “*Para as edificações que forem construídas em terrenos com 02 acessos em desnível, o gabarito será contado a partir do nível do acesso mais alto*”. Após considerações dos conselheiros presentes, tais como: o número permitido de gabarito na cidade de Cachoeiro; a topografia acidentada do município; formas de melhor o tráfego; o aumento do número de vagas de garagem; a ritmo lento da construção civil em Cachoeiro; o coeficiente de aproveitamento nas construções, Dr. Luiz colocou em votação - a suspensão do parágrafo 3º do art. 255 e nova redação do parágrafo 5º do mesmo artigo. Dos dezessete conselheiros presentes, 12 (doze) votaram pelo SIM, 2 (dois) votaram pelo NÃO e 3 (três) se abstiveram. O Conselheiro Dr. Higner justificou seu voto, pediu que registrasse em ata que não está entendendo a questão e irá votar contra mesmo não entendendo, porém a questão foi debatida por todos e exaustivamente explicada pelos engenheiros Jairo Di giorgio, Maria Goreth Camisão e pela arquiteta Isabela Romanelli, sendo as dúvidas dos outros conselheiros totalmente sanadas. O Sr. Antonio Conselheiro representante do CEFETES justificou seu voto contra, considera muito perigoso por se tratar de muitas encostas em Cachoeiro e citou experiências vivenciadas em Ouro Preto e Belo Horizonte. Dr. Luiz informou que a SEMPLO juntamente com a Defesa Civil está levantado e delimitando todas as áreas de risco da cidade. Lembrou aos conselheiros que poderão propor pauta para as próximas reuniões, informou o e-mail de contato [semplo@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semplo@cachoeiro.es.gov.br). Informou que a análise do artigo 308 ficará para a próxima reunião . Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e vinte e seis minutos, encerra-se a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 03 de Março 2008.

Componentes do CPDM presentes:

1. Luiz Mota de Souza (Presidente), titular e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão, suplente da SEMPLO;
2. Maria Luiza Jaccoud de Andrade (Vice Presidente), titular do CREA;
3. Ana Maria Valane Melo (Secretária), titular da SEME;
4. Manoel Carlos Amboss, titular da ACISCI;
5. Hélio Carlos Campos Santos, suplente da DIOCESE;
6. Vera Lúcia de Paz, titular do TRAMIRIM;
7. Neila Madeira de Azevedo, titular da ADESA;

8. Dr. Higner Mansur, titular e Dr. Marcelo Baliana Justo suplente da OAB;
9. Sonia Raquel Duarte Borges, titular da Santa Casa de Misericórdia;
10. Pedro Laudelino Mengali, titular da APAE;
11. Cristiane Aragon Carpanedo, suplente SEMUS;
12. Hermínia Maria Costalonga Baptistini, titular e Alexandre Buteri de Lima Freitas, suplente do DEFISC;
13. José Gomes Rangel Netto, titular da SEMDEC;
14. Marco Antonio Carvalho de Oliveira, suplente da SEMDER;
15. Nilton Costa Filho, suplente da SEMMA;
16. Antonio Luiz Pinheiro, suplente do CEFETES.

CÂMARA TÉCNICA, presentes:

1. Milton G. Assad, titular e Débora Maria Moura, suplente da PMCI;
2. Anna Paula Lima Costa, titular do CEFETES;
3. Jairo de Freitas Di Giorgio, titular e Glória Maria Machado O. Assis, suplente do CREA;

## INDÚSTRIA E COMERCIO

### COMUNICADO

**MARMOARIA OURO MEL LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental (APRA), para atividade de aterro definitivo de resíduos sólidos relativos a serraria e marmoaria, situada na Rua Pedro Cansi s/nº – Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1373

### COMUNICADO

**ZANEL MÁRMORES E GRANITOS LTDA. – ME**, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Fazenda Duas Barras, s/nº, Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1374

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)